Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado sob nº 529
em 01/07/2020 às ___:___
Encarregado

PROJETO DE LEI Nº. 040/2020

DENOMINA DE "ESTRADA MUNICIPAL DEL PUPPO", LOCALIZADA EM RIO FUNDO, NESTE MUNICÍPIO.

A Câmara Municipal de Marechal Floriano, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições constitucionais faz saber:

Aprova:

Art. 1º Fica, por esta Lei, denominada de "Estrada Municipal Del Puppo", a estrada com início à esquerda do Sítio Vale da Bênção até a Estrada Municipal Vereador Paulo Roberto Raasch, que dá acesso à Comunidade de São Sebastião do Aurélio Puppin, localizada em Rio Fundo, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Vereador

Felipe Hulle Delpuppo
Vereador

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei visa melhorar a localização das propriedades e residências no interior de nosso Município, mapeamento delas por parte da Prefeitura, objetivando ajudar no cronograma para a manutenção e melhorias das mesmas, tornar possível a sinalização turística para projetos de fomentação nas propriedades rurais, possibilitando também a regulamentação de uso das mesmas, evitando, ainda, possíveis interrupções de tráfego, por fechamento partindo de algum proprietário rural.

Sala das Sessões, 07 de julho de 2020.

Cezar Tadeu Ronchi Junior

Vereador

Felipe Hulle Delpuppo

Vereador